ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 392/2024 Sant'Ana do Livramento, 24 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em anexo, informação complementar na justificativa ao Projeto de Lei nº 91, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente/Dpto. de Controle Orçamentário - DCO.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

PROTOCOLO 2057
ENTRADA EM 24/05/24
SAÍDA EM:
DESTINO:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Memorando DCO Nº 307/2024

Em 23 de maio de 2024.

Do : Secretaria Municipal de Planejamento /Dpto. De Controle Orçamentário - DCO
Para : Secretaria Municipal de Administração

Prezado Secretário:

Solicitamos que seja enviado pela Secretaria Municipal de Administração, em **caráter de urgência**, ofício à Câmara de Vereadores, impreterivelmente até dia 27 de maio de 2024, informação complementar na justificativa ao Projeto de Lei nº 91, como segue:

"O crédito especial servirá para inserir no orçamento da Chefia do Executivo rubricas e dotações que possibilitarão a execução das Emendas Impositivas nºs 34, 62 e 63/2023, uma vez que, após análise e definição das ações a serem executadas será necessário a inclusão dos elementos de despesa acima solicitados.

O valor solicitado no presente crédito especial é complementar ao montante do crédito suplementar aberto através do Decreto Municipal nº 11.054, de 09 de maio de 2024, que foi de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), devido a existência do elemento no orçamento. Dessa forma, para que seja possibilitada a execução das três emendas solicitadas, se faz necessária a inclusão dos demais elementos de despesas, assim totalizando os R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) destinados."

Sendo o que tínhamos para o momento, expressamos nossa consideração e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secr. Munic. de Planejamento

Matheus Brasil Freitas
Tecnólogo em Gestão Pública
Chefe dos Serviços de Gestão do PPA, LDO e LOA
Matrícula F2686

Celina Martinez
Tecnóloga em Gestão Pública
Comissão de Análise das Emendas Impositivas ao Orçamento
Matrícula F2573